

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 2.551, DE 16 DE ABRIL DE 1998.

Revogado pelo Decreto nº 2.747, de 1998 Texto para impressão

~~Dispõe sobre o remanejamento dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e funções gratificadas que menciona, e dá outras providências:~~

~~O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição;~~

DECRETA:

~~Art. 1º Ficam remanejados, na forma deste artigo e do Anexo I a este Decreto, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e funções gratificadas:~~

~~I - do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado para o Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, oriundo da extinção de órgão da Administração Pública Federal, um DAS 102.5;~~

~~II - do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, duas FG-1;~~

~~III - do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária para o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, um DAS 102.4 e um DAS 101.3;~~

~~Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, o Anexo LVI ao Decreto nº 1.351, de 28 de dezembro de 1994, passa a vigorar na forma do Anexo II a este Decreto:~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação:~~

~~Art. 4º Fica revogado o art. 2º do Decreto nº 2.321, de 8 de setembro de 1997.~~

~~Brasília, 16 de abril de 1998; 177º da Independência e 110º da República:~~

~~FERNANDO HENRIQUE CARDOSO~~ **Luiz Carlos Bresser Pereira Raul Belens Jungmann Pinto**

~~Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 17.4.1998~~

Download para anexo